

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN/DS/GSB/012/2017

Nome:

ARSP – Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço:

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Enseada do Suá – Vitória – ES. CEP 29050-335

2. AGENTE NOTIFICADO

Nome:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Endereço:

Av. Governador Bley. 186. Edifício Benge. 3º andar. Centro. Vitória - ES

3. RESUMO DOS FATOS APURADOS:

Na ação de fiscalização da prestação de serviços de abastecimento de água, SAA Jucu – Área de Influência da ETA Vale Esperança, realizada nos dias 19/04/2017, 20/04/2017, 25/04/2017, 26/04/2017, 03/05/2017, 04/05/2017, 10/05/2017, 17/05/2017 e 18/05/2017, foram encontrados itens passíveis de melhoria e procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no **Anexo I**.

4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA:

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste Termo de Notificação para apresentar defesa prévia sobre o objeto do mesmo, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes, sob pena da aplicação da penalidade de advertência. A Notificada deverá, ainda, regularizar as não conformidades apuradas e cumprir as determinações e recomendações, conforme exposto no **Anexo II**.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR:

Nome:

Kátia Muniz Côco

Matrícula:

3096009

Cargo:

Diretora Técnica de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Vitória (ES), ____/____/____

Assinatura:

RECEBI EM ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

Diante da análise das informações levantadas nas instalações da CESAN no sistema de abastecimento de água, SAA Jucu – Área de Influência da ETA Vale Esperança, nos dias 19/04/2017, 20/04/2017, 25/04/2017, 26/04/2017, 03/05/2017, 04/05/2017, 10/05/2017, 17/05/2017 e 18/05/2017, a equipe técnica da ARSP aponta as seguintes constatações (C):

- C1. Presença de fiação exposta na EEAT Praia da Costa.
NC1. Não atendeu às normas de segurança.
- C2. A EEAT Caminho da Floresta não está identificada.
NC2. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C3. A EEAT Caminho da floresta está desprotegida (permite acesso de terceiros).
NC3. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.
- C4. Ausência de sistema de ventilação na EEAT Caminho da Floresta.
NC4. Não atendeu à NBR 12214/19992 item 5.11.2.2.
- C5. As tampas da EEAT Caminho da Floresta necessitam de manutenção (corrosão e danificadas).
NC5. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C6. Ausência de bomba reserva na EEAT Caminho da Floresta.
NC6. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C7. A EEAT Ilha dos Aires não está identificada.
NC7. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C8. A estrutura física da EEAT Ilha dos Aires está danificada e desprotegida (permitindo acesso de terceiros).
NC8. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.
- C9. Ausência de sistema de ventilação na EEAT Ilha dos Aires.
NC9. Não atendeu à NBR 12214/19992 item 5.11.2.2.
- C10. Presença de Saliência no piso da EEAT Ilha dos Aires.
NC10. Não atendeu à NBR12214/1992 item 5.13.2.
- C11. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Ilha dos Aires.
NC11. Não atendeu às normas de segurança.
- C12. Ausência de bomba reserva na EEAT Ilha dos Aires.
NC12. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C13. A estrutura física/casa de bombas da EEAT Jaburuna II necessita de manutenção (Porta danificada e ferro estrutural exposto).
NC13. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.
- C14. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Jaburuna II.
NC14. Não atendeu às normas de segurança.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C15. A estrutura física/casa de bombas da EEAT Prainha da Glória necessita de manutenção (danificada).
NC15. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C16. Ausência de bomba reserva na EEAT Prainha da Glória.
NC16. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C17. Ausência de identificação no Booster Garoto.
NC17. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C18. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/quadro de força do booster Garoto.
NC18. Não atendeu às normas de segurança.
- C19. Ausência de identificação no RAT Garoto.
NC19. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C20. A área no entorno do RAT Garoto necessita de manutenção (presença de excesso de vegetação e fezes de animais).
NC20. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C21. A parte inferior da escada de acesso à laje de cobertura do RAT Garoto não está instalada para uso imediato.
NC21. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.3.
- C22. Ausência de guarda corpo na laje de cobertura do RAT Garoto.
NC22. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C23. A iluminação da EEAT Brisamar está prejudicada (Lâmpada queimada).
NC23. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.
- C24. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Brisamar.
NC24. Não atendeu às normas de segurança.
- C25. Ausência de bomba reserva na EEAT Brisamar.
NC25. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C26. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Soteco.
NC26. Não atendeu às normas de segurança.
- C27. Ausência de bomba reserva na EEAT Soteco.
NC27. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C28. Ausência de bomba reserva na EEAT Planalto.
NC28. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C29. O RAT Araçás está sem identificação.
NC29. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C30. A área do entorno do RAT Araçás não está devidamente isolada.
NC30. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C31. As condições de limpeza da área no entorno do RAT Araçás são insatisfatórias.
NC31. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C32. A parte inferior da escada de acesso à laje de cobertura do RAT Araçás não está instalada para uso imediato.
NC32. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.3.
- C33. Ausência de guarda corpo na laje de cobertura do RAT Araçás.
NC33. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C34. Presença de pequenas infiltrações no RAT Boa Vista.
NC34. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C35. A escada de acesso à laje de cobertura do RAT Boa Vista necessita de manutenção.
NC35. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C36. A laje de cobertura do RAT Boa Vista conta com espaços livres sem a presença de guarda-corpo.
NC36. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C37. Ausência de capa de proteção no eixo de acoplamento do motor elétrico com a bomba hidráulica da EEAT Vila Garrido.
NC37. Não atendeu às normas de segurança e boas práticas do setor de saneamento.
- C38. Ausência de identificação na EEAT São Torquato.
NC38. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C39. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Ipanema.
NC39. Não atendeu às normas de segurança.
- C40. Ausência de bomba reserva na EEAT Ipanema.
NC40. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C41. Ausência de identificação no RAT Ipanema.
NC41. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C42. A área no entorno do RAT Ipanema necessita de limpeza (excesso de vegetação).
NC42. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C43. A estrutura física do RAT Ipanema necessita de manutenção (presença de rachaduras, revestimento comprometido e vegetação instalada na estrutura).
NC43. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C44. Ausência de guarda corpo na laje de cobertura do RAT Ipanema.
NC44. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C45. Ausência de escada de acesso à laje de cobertura do RAT Ipanema.
NC45. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.3.
- C46. Não há macromedidor na entrada e/ou saída do RAT Ipanema.
NC46. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.7.1.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C47. Presença de vegetação e lixo na área anexa/entorno da EEAT Universal.
NC47. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C48. Parte da tubulação da EEAT Universal encontra-se em avançado estado de corrosão.
NC48. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C49. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Universal.
NC49. Não atendeu às normas de segurança.
- C50. Uma das bombas da EEAT Universal não estava em condições imediatas de operação.
NC50. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C51. A área anexa/entorno da EEAT Areinha necessita de limpeza (excesso de vegetação).
NC51. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C52. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Areinha.
NC52. Não atendeu às normas de segurança.
- C53. Ausência de capa de proteção no eixo de acoplamento do motor elétrico com a bomba hidráulica na EEAT Areinha.
NC53. Não atendeu às normas de segurança e boas práticas do setor de saneamento.
- C54. Presença de fiação exposta na EEAT Vila Bethânea.,
NC54. Não atendeu às normas de segurança.
- C55. A área externa, anexa à estrutura física/casa de bombas da EEAT São Vicente, necessita de manutenção (apresentando restos de vegetação, parte do pavimento comprometido e ausência de tampa de inspeção).
NC55. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.
- C56. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT São Vicente.
NC56. Não atendeu às normas de segurança.
- C57. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT São Francisco.
NC57. Não atendeu às normas de segurança.
- C58. O RAT Morro do Pico está sem identificação.
NC58. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C59. As condições de limpeza do entorno do RAT Morro do Pico são insatisfatórias, apresentando excesso de vegetação.
NC59. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C60. A pavimentação do entorno do RAT Morro de Pico não se encontra totalmente concluída.
NC60. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C61. Ausência de guarda corpo na laje de cobertura do RAT Morro do Pico.
NC61. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C62. As telas que protegem as entradas de ventilação do RAT Morro do Pico estão danificadas.
NC62. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.14.1.
- C63. O macromedidor do RAT Morro do Pico não estava em funcionamento no momento da vistoria.
NC63. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.7.1.
- C64. Ausência de sinalização de risco no painel de comando localizado no RAT Morro do Pico.
NC64. Não atendeu às normas de segurança.
- C65. A identificação da EEAT Vila Bandeirantes está comprometida.
NC65. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C66. Presença de corrosão em trechos de tubulação da EEAT Vila Bandeirantes.
NC66. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C67. Acúmulo de vegetação e resíduos na área anexa/entorno da EEAT Vila Bandeirantes.
NC67. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C68. A iluminação da EEAT Santa Cecília está prejudicada (Lâmpada queimada).
NC68. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.
- C69. Presença de corrosão em trechos de tubulação da EEAT Santa Cecília.
NC69. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C70. A EEAT Campo Grande I está desprotegida, sem cadeado nas tampas de acesso à bomba.
NC70. Não atendeu às normas de segurança e às boas práticas do setor de saneamento.
- C71. Ausência de sistema de ventilação na EEAT Campo Grande I.
NC71. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.2.2.
- C72. Ausência de sinalização de risco no painel de comando da EEAT Campo Grande I.
NC72. Não atendeu às normas de segurança.
- C73. Ausência de bomba reserva na EEAT Campo Grande I.
NC73. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C74. A área anexa/entorno da EEAT Vera Cruz apresenta acúmulo de vegetação.
NC74. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C75. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Vera Cruz.
NC75. Não atendeu às normas de segurança.
- C76. Ausência de identificação no RAT Alto Lage.
NC76. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C77. Acúmulo de folhas, fezes de animais e presença de fiação exposta na casa de inspeção do RAT Alto Lage.
NC77. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C78. Presença de infiltração no teto da casa de inspeção do RAT Alto Lage.
NC78. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C79. Ausência de tampas de inspeção em alguns pontos da casa de inspeção do RAT Alto Lage.
NC79. Não atendeu às normas de segurança.
- C80. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura do RAT Alto Lage.
NC80. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C81. Os dutos de ventilação do RAT Alto Lage apresentam corrosão e encontram-se sem as telas de proteção.
NC81. Não atendeu à NBR12217/1994 item 5.14 e 5.14.1.
- C82. A escada instalada internamente (RAT Alto Lage) não está em condições adequadas de uso.
NC82. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.5.
- C83. A área anexa ao RAT Alto Lage possui excesso de vegetação.
NC83. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C84. A iluminação da EEAT Alto da Boa Vista está deficiente (Lâmpada queimada).
NC84. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.
- C85. A área anexa/entorno da EEAT Alto da Boa Vista apresenta excesso de vegetação e resíduos.
NC85. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C86. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Alto da Boa Vista.
NC86. Não atendeu às normas de segurança.
- C87. Parte do pavimento está danificado na área anexa à EEAT Morro do Expedito.
NC87. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.13.2.
- C88. A área anexa/entorno da EEAT Morro do Expedito apresenta excesso de vegetação.
NC88. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C89. Presença de fiação exposta e saliência no piso da EEAT Morro do Expedito.
NC89. Não atendeu às normas de segurança e à NBR 12214/1992 item 5.13.2.
- C90. Presença de excesso de vegetação e lixo na área anexa/entorno da EEAT Flexal 2B.
NC90. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C91. O piso e a canaleta de drenagem da EEAT Flexal 2B necessitam de manutenção.
NC91. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.13.2.
- C92. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Flexal 2B.
NC92. Não atendeu às normas de segurança.
- C93. Presença de excesso de vegetação na área anexa/entorno da EEAT Flexal 2A.
NC93. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C94. A canaleta de drenagem da EEAT Flexal 2A necessitam de manutenção.
NC94. Não atendeu à NBR 122114/1992 item 5.13.2.
- C95. A iluminação da EEAT Nova Canaã está deficiente (Lâmpada queimada).
NC95. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.
- C96. Ausência de bomba reserva na EEAT Nova Canaã.
NC96. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C97. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Porto Novo.
NC97. Não atendeu às normas de segurança.
- C98. Ausência de identificação na EEAT Porto Santana – Presidente Médice.
NC98. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C99. Ausência de identificação na EEAT Porto Santana – Morro do Sesi.
NC99. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C100. Parte da tubulação da EEAT Graúna está corroída.
NC100. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C101. A canaleta de drenagem da EEAT Graúna necessita de manutenção.
NC101. Não atendeu à NBR 122114/1992 item 5.13.2.
- C102. Ausência de capa de proteção no eixo de acoplamento do motor elétrico com a bomba hidráulica na EEAT Graúna.
NC102. Não atendeu às normas de segurança e boas práticas do setor de saneamento.
- C103. O muro da EEAT Graúna está danificado.
NC103. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C104. Na área anexa/entorno da EEAT Graúna constatamos presença de resíduos e ausência de tampas de proteção/inspeção.
NC104. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C105. Presença de resíduos na área anexa/entorno da EEAT Tucum I.
NC105. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C106. Presença de fiação exposta na EEAT Tucum I.
NC106. Não atendeu às Normas de segurança.
- C107. Presença de saliência no piso da EEAT Tucum I.
NC107. Não atendeu à NBR 122114/1992 item 5.13.2.
- C108. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Tucum I.
NC108. Não atendeu às normas de segurança.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C109. Ausência de capa de proteção no eixo de acoplamento do motor elétrico com a bomba hidráulica na EEAT Tucum I.
NC109. Não atendeu às normas de segurança e boas práticas do setor de saneamento.
- C110. Ausência de identificação na EEAT Jaburu.
NC110. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C111. A iluminação da EEAT Jaburu está deficiente (Lâmpada queimada).
NC111. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.
- C112. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Jaburu.
NC112. Não atendeu às normas de segurança.
- C113. Ausência de bomba reserva na EEAT Jaburu.
NC113. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C114. Nível de ruído elevado na EEAT Jaburu.
NC114. Normas de segurança e normas técnicas.
- C115. Ausência de identificação na EEAT Bruno Becacice.
NC115. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C116. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Bruno Becacice.
NC116. Não atendeu às normas de segurança.
- C117. Ausência de identificação na EEAT Romão.
NC117. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C118. Necessidade de instalação de guarda-corpo/corrimão na área de acesso à EEAT Romão.
NC118. Não atendeu às normas de segurança.
- C119. Ausência de bomba reserva na EEAT Romão.
NC119. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C120. Ausência de identificação na EEAT Ilma de Deus.
NC120. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C121. O painel de comando/quadro de força da EEAT Ilma de Deus necessita de manutenção.
NC121. Não atendeu às normas de segurança.
- C122. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Ilma de Deus.
NC122. Não atendeu às normas de segurança.
- C123. Ausência de identificação na EEAT Alziro Viana.
NC123. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C124. A EEAT Alziro Viana não apresenta facilidade para os trabalhos de manutenção (Pouco Espaço).
NC124. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento/Normas de segurança.
- C125. A porta de acesso à EEAT Alziro Viana necessita de manutenção.
NC125. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C126. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEAT Alziro Viana.
NC126. Não atendeu às normas de segurança.
- C127. Ausência de bomba reserva na EEAT Alziro Viana.
NC127. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C128. Parte da tubulação da EEAT Colina de São Francisco/Graciano Neves está corroída.
NC128. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C129. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Colina de São Francisco/Graciano Neves.
NC129. Não atendeu às normas de segurança.
- C130. O painel de comando/quadro de força da EEAT Fonte Grande necessita de manutenção.
NC130. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C131. O RAT Santa Clara reformado está sem identificação.
NC131. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C132. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura do RAT Santa Clara Reformado.
NC132. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C133. Ausência de escada interna no RAT Santa Clara reformado.
NC133. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.5.
- C134. O sistema de drenagem do piso da EEAT Morro do Quadro necessita de melhorias.
NC134. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C135. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando/quadro de força da EEAT Santa Clara.
NC135. Não atendeu às normas de segurança.
- C136. O RAT Santa Clara está sem identificação.
NC136. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C137. As condições de limpeza do entorno do RAT Santa Clara são insatisfatórias (excesso de vegetação).
NC137. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C138. O RAT Santa Clara apresenta rachaduras e infiltrações.
NC138. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C139. Presença de vazamento em uma das válvulas do RAT Santa Clara.
NC139. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C140. Parte do revestimento externo do RAT Santa Clara encontrava-se comprometido, apresentando infiltrações e vegetação instalada.
NC140. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C141. Parte do pavimento no entorno do RAT Santa Clara necessita de manutenção.
NC141. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C142. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura do RAT Santa Clara.
NC142. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C143. Ausência de escada interna no RAT Santa Clara.
NC143. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.5.
- C144. Presença de trechos de tubulação com corrosão na EEAT Cabral I.
NC144. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C145. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Cabral I.
NC145. Não atendeu às normas de segurança.
- C146. Ausência de identificação na EEAT Pedreira.
NC146. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C147. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Pedreira.
NC147. Não atendeu às normas de segurança.
- C148. Ausência de identificação no RAT Pedreira.
NC148. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C149. As condições de limpeza do entorno do RAT Pedreira são insatisfatórias (excesso de vegetação).
NC149. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C150. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura do RAT Pedreira.
NC150. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C151. As tampas/grades de proteção localizadas na saída dos extravasores do RAT pedreiras estão instaladas de forma improvisada, necessitando de manutenção.
NC151. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C152. Ausência de identificação na EEAT Bela Vista.
NC152. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C153. Presença de trechos de tubulação com corrosão na EEAT Bela Vista.
NC153. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C154. A iluminação da EEAT Bela Vista está deficiente (Ausência de Lâmpada).
NC154. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.1.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C155. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Bela vista.
NC155. Não atendeu às normas de segurança.
- C156. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT São Pedro/Universitário.
NC156. Não atendeu às normas de segurança.
- C157. Ausência de bomba reserva na EEAT Universitário.
NC157. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C158. A estrutura física da EEAT Condusa está desprotegida (permitindo acesso de terceiros).
NC158. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento e às normas de segurança.
- C159. A EEAT Condusa não apresenta facilidade para os trabalhos de manutenção (Pouco Espaço).
NC159. Boas práticas do setor de saneamento/Normas de segurança.
- C160. Ausência de sistema de ventilação na EEAT Condusa.
NC160. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.11.2.2.
- C161. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando/quadro de força da EEAT Condusa.
NC161. Não atendeu às normas de segurança.
- C162. Ausência de bomba reserva na EEAT Condusa.
NC162. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C163. Ausência de bomba reserva na EEAT Ilha das Caieiras.
NC163. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C164. Ausência de bomba reserva na EEAT Castelo Branco/Bela Vista.
NC164. Não atendeu à NBR 12214/1992 item 5.3.2.
- C165. Presença de vegetação e resíduos no entorno/área anexa à casa de bombas da EEAT Padre Gabriel.
NC165. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C166. Presença de infiltração na parede externa do RAT Vale Esperança em diversos pontos.
NC166. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C167. Presença de ferro estrutural exposto na parede externa do RAT Vale Esperança.
NC167. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C168. Presença de um pequeno vazamento em um registro localizado na casa de inspeção do RAT Vale Esperança.
NC168. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C169. Necessidade de manutenção do portão de isolamento da casa de inspeção do RAT Vale Esperança.
NC169. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C170. Presença de estrutura hidráulica disposta em local não apropriado na casa de inspeção do RAT Vale Esperança.
NC170. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C171. Presença de vazamento interno, próximo a dois tubos extravasores, na casa de inspeção do RAT Vale Esperança.
NC171. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C172. Tampas de proteção indevidamente dispostas no interior da casa de inspeção do RAT Vale Esperança.
NC172. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C173. Ausência de iluminação na escada de acesso à laje de cobertura do RAT Vale Esperança.
NC173. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C174. Porta de acesso à laje de cobertura do RAT Vale Esperança com sistema de fechamento comprometido e necessitando de manutenção.
NC174. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C175. Na laje de cobertura, as paredes externas, do local de acesso à escada, estão com revestimento externo comprometido.
NC175. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C176. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura do RAT Vale Esperança.
NC176. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.16.6.1.
- C177. O acesso entre as duas câmaras, que fazem parte do reservatório Vale Esperança, é feito por uma plataforma que estava em avançado estado de corrosão.
NC177. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C178. Os dutos de ventilação do RAT Vale Esperança apresentam corrosão e encontram-se com tela de proteção comprometida.
NC178. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.14 e 5.14.1.
- C179. A forma como está instalada a tampa de inspeção ao interior do RAT Vale Esperança dificulta os trabalhos de inspeção/manutenção.
NC179. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.12 e 5.13.
- C180. Entradas de ventilação/inspeção com telas de proteção comprometidas no RAT Vale Esperança.
NC180. Não atendeu à NBR 12217/1994 item 5.14 e 5.14.1.
- C181. As condições de limpeza do entorno do RAT Vale Esperança são insatisfatórias, apresentando excesso de vegetação.
NC181. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C182. Presença de animais na área interna da ETA Vale Esperança.
NC182. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C183. Presença de infiltrações na estrutura física (parte externa) que comporta os decantadores da ETA Velha.
NC183. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C184. Presença de vegetação e vazamento em uma das descargas de fundo dos decantadores da ETA Velha.
NC184. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C185. Acúmulo de vegetação e água parada em uma das caixas de registro da ETA Velha.
NC185. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C186. Acúmulo de água parada em um tanque que foi construído com a finalidade de realizar futuramente a retrolavagem na ETA Nova.
NC186. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C187. A sinalização de risco de choque elétrico é parcial nos painéis de comando do CCM (Centro de controle de motores) da ETA Vale Esperança.
NC187. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C188. Observamos locais com infiltrações e vazamentos na galeria de tubulação dos filtros da ETA Vale Esperança.
NC188. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C189. O nível de utilização do tratamento da ETA 1A (ETA Velha) é de 113,2%.
NC189. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C190. O padrão de alumínio presente no laboratório da ETA Vale Esperança encontrava-se vencido.
NC190. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C191. O reservatório elevado (utilizado para lavagem dos filtros da ETA Velha e Nova) apresenta alguns pontos de infiltração e rachaduras.
NC191. Não atendeu às boas práticas do setor de saneamento.
- C192. Os parâmetros Coliformes Totais e Escherichia Coli apresentaram desconformidade frente à Portaria 2914/2011 nos meses de maio de 2015 e abril de 2016 na saída do tratamento.
NC192. Não atendeu à Portaria 2914/2011.
- C193. Observados valores fora dos padrões estabelecidos na Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde 2914/11 no que diz respeito ao valor máximo permitido para o parâmetro Turbidez da água filtrada, na ETA Velha, no período compreendido entre janeiro de 2015 e janeiro de 2017.
NC193. Não atendeu à Portaria 2914/2011.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

- C194. Observados valores fora dos padrões estabelecidos na Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde 2914/11 no que diz respeito ao valor máximo permitido para o parâmetro Turbidez da água filtrada, na ETA Nova, no período compreendido entre janeiro de 2015 e janeiro de 2017.
NC194. Não atendeu à Portaria 2914/2011.
- C195. Em janeiro, setembro e outubro de 2016 o VMP para o parâmetro coliformes totais no sistema de distribuição foi descumprido frente à Portaria 2914/2011.
NC195. Não atendeu à Portaria 2914/2011.
- C196. Em 18 de janeiro de 2016, 22 de janeiro de 2016, 10 de fevereiro de 2016 e 26 de agosto de 2016 o parâmetro *Escherichia Coli* apresentou desconformidade em relação à Portaria 2914/2011 no sistema de distribuição.
NC196. Não atendeu à Portaria 2914/2011.
- C197. No período compreendido entre fevereiro de 2015 e fevereiro de 2017 o número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento (Parâmetros: Coliforme Totais, *Escherichia Coli*, Bactérias Heterotróficas, e Turbidez) não foi respeitado em alguns períodos, no sistema de distribuição.
NC197. Não atendeu à Portaria 2914/2011.
- C198. Não foi atingida a obrigatoriedade de manutenção mínima de 0,2 mg/L de cloro residual livre em toda extensão do sistema de distribuição (Reservatório e Rede), em fevereiro de 2015, março de 2015, maio de 2015, outubro de 2015, dezembro de 2015; fevereiro de 2016, novembro de 2016, dezembro de 2016 e Janeiro de 2017.
NC198. Não atendeu à Portaria 2914/2011.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DS/GSB/012/2017

Portanto, em consonância com o art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995 e o art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, os serviços prestados pela CESAN devem satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, eficácia, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Todavia, conforme constatações discriminadas no bojo da presente notificação, observa-se que os serviços públicos não estão sendo prestados nas condições estabelecidas na legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes, configurando uma inadequada prestação do serviço por parte da CESAN, por não satisfazer, principalmente, as condições de eficiência e regularidade.

Logo, em conformidade com o art. 29, caput e incisos I e II, da Lei Federal nº 8.987/1995, o art. 29, caput e incisos I e II, da Lei Estadual nº 5.720/1998, do art. 87 c/c 124 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ARSP, por delegação do titular do serviço público, vem, por intermédio da presente notificação, cientificar a esta prestadora de serviço a existência de constatações de infrações passíveis de aplicação de penalidade de advertência.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO II

AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

TN/DS/GSB/012/2017

Diante das constatações apontadas no ANEXO I, são colocadas as seguintes determinações para a prestadora de serviços, CESAN:

- 1) A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste documento para apresentar defesa sobre o objeto do mesmo, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes.
- 2) Paralelamente à defesa a ser apresentada o prestador de serviços deverá enviar à ARSP, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento desta Notificação, Plano de Ação para solução de todas as constatações apontadas no Anexo I.

A defesa e o Plano de Ação deverão ser protocolados na sede da ARSP, localizada na Av. Nossa Senhora Dos Navegantes, 955, Enseada do Suá – Vitória – ES. CEP 29050-335.